

PORTARIA Nº 146/2018

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos processos, **RESOLVE:** prorrogar "de ofício" a vigência dos Termos, conforme especificado:

Colaboração

Processo	Nº	Parte	Prorrogação	Vigência
1602180003839	01/18	Federação Baiana de Desporto de Participação	72 dias	18/11/2018
1602180010290	17/18	Federação Bahiana de Boliche	19 dias	27/08/2018
1602180007214	02/18	Federação Baiana de Desporto de Participação	17 dias	05/10/2018

Convênio

Processo	Nº	Município	Prorrogação	Vigência
1602170033497	10/18	Cruz das Almas	20 dias	14/12/2018
1602170033586	09/18	João Dourado	15 dias	08/11/2018
1602170034493	08/18	Jitaúna	14 dias	23/10/2018
1602170035341	06/18	Ibipitanga	21 dias	16/10/2018
1602170036364	12/18	Pedrão	14 dias	07/04/2019
1602180008717	29/18	Ibirapuã	08 dias	08/08/2018
1602170029597	19/17	Lapão	27 dias	05/09/2018
1602170026253	07/18	Paripiranga	30 dias	17/11/2018
1602170030781	03/18	Itiúba	22 dias	25/12/2018
1602170030919	22/18	Várzea do Poço	27 dias	01/01/2019

Lauro de Freitas, 30 de julho de 2018


Elias Nunes Dourado
Diretor Geral



Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

- I - Antônio Carlos Rosa Pimenta - cadastro nº 21.220.820-0
- II - Edson dos Santos Pinto - cadastro nº 21.439.195-2
- III - Rosaura Meira de Castro Veloso - cadastro nº 15.124.473-9

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 31 de julho de 2018.
VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO
Secretário

PORTARIA Nº 105 DE 31 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, à vista do disposto no artigo 2º, inciso VI da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), RESOLVE

Art. 1º - designar o servidor Edson dos Santos Pinto, cadastro nº 21.439.195-2, para atuar como Gestor dos Termos de Colaboração voltados à execução de projetos decorrentes do Edital nº 003/2018 - Processo de Seleção de Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar Termo de Colaboração para execução do projeto de expansão, fortalecimento, estímulo e desenvolvimento das finanças solidárias através do associativismo de crédito solidário, bancos comunitários e fundos rotativos no Estado da Bahia.

Art. 2º - os projetos a que alude o artigo anterior são os seguintes:

I - expansão do Associativismo de Crédito, linha 1, sob a execução da Associação das Cooperativas de Apoio a Economia Familiar - ASCOOB;

II - expansão/implantação de Redes de Empreendimentos Solidários - Integração de Banco Comunitário ou de Fundo Rotativo com o Cooperativismo de Crédito, linha 2, modalidade A, sob a execução do Instituto de Desenvolvimento do Associativismo e Cooperação Solidária da Bahia - IDASB;

III - expansão/implantação de Empreendimentos Econômicos Solidários - Fundos Rotativos, linha 2, modalidade B, sob a execução da Associação Comunitária Terra Serlânea - ACOTERRA.

IV - expansão/implantação de Empreendimentos Econômicos Solidários - Fundos Rotativos, linha 2, modalidade B, sob a execução da Associação Lutar pela Vida em Abundância - ALVA;

V - expansão/implantação de Empreendimentos Econômicos Solidários - Fundos Rotativos, linha 2, modalidade B, sob a execução da Associação Civil Filhos de Bárbara - ACFBA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 31 de julho de 2018.
VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO
Secretário

PORTARIA Nº 106 DE 31 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, à vista do disposto no artigo 2º, inciso VI da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), RESOLVE

Art. 1º - designar o servidor José Paulo Cnsóstomo Ferreira, cadastro nº 21.617.679-8, para atuar como Gestor dos Termos de Colaboração voltados à execução de projetos decorrentes do Edital nº 003/2018 - Processo de Seleção de Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar Termo de Colaboração para execução do projeto de expansão, fortalecimento, estímulo e desenvolvimento das finanças solidárias através do associativismo de crédito solidário, bancos comunitários e fundos rotativos no Estado da Bahia.

Art. 2º - os projetos a que alude o artigo anterior são os seguintes:

I - expansão/implantação de Redes de Empreendimentos Solidários - Fundos Rotativos, linha 2, modalidade A, sob a execução da Associação Regional dos Grupos Solidários de Geração de Renda - ARESOL.

II - expansão/implantação de Redes de Empreendimentos Solidários - Fundos Rotativos, linha 2, modalidade A, sob a execução do Movimento de Organização Comunitária - MOC.

III - expansão/implantação de Empreendimentos Solidários - Bancos Comunitários, linha 2, modalidade A, sob a execução da Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia;

IV - expansão/implantação de Empreendimentos Econômicos Solidários - Fundos Rotativos, linha 2, modalidade B, sob a execução da Associação das Entidades de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Pintadas - Rede Pintadas.

V - expansão/implantação de Empreendimentos Econômicos Solidários - Bancos Comunitários, linha 2, modalidade B, sob a execução do Centro de Educação e Cultura Vale do Iguaçu.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 31 de julho de 2018.
VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO
Secretário

Despacho do Exmo. Sr. Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Processo nº 1600160018730

Apensos: (cópia) 1600090038207. Processo original - 1600140003272

Interessadas: Lara Souza Matos e Tabana Araújo Reis

Despacho: Considerando os elementos trazidos nos autos e, com fundamento no artigo 171 da Lei 6.677/94 e do Enunciado 001/2017 do Núcleo de Controle Administrativo Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, determino o arquivamento do presente processo, face o reconhecimento administrativo da prescrição da pretensão punitiva.

GABINETE, em 31 de julho de 2018.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO

Secretário

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 146/2018 - O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos processos, RESOLVE: prorrogar "de ofício" a vigência dos Termos, conforme especificado:

Colaboração

Processo	Nº	Parte	Prorrogação	Vigência
1602180003839	01/18	Federação Baiana de Desporto de Participação	72 dias	18/11/2018
1602180010260	17/18	Federação Bahiana de Bolche	19 dias	27/08/2018
1602180007214	02/18	Federação Baiana de Desporto de Participação	17 dias	05/10/2018

Convênio

Processo	Nº	Município	Prorrogação	Vigência
1602170033497	10/18	Cruz das Almas	20 dias	14/12/2018
1602170033586	09/18	João Dourado	15 dias	08/11/2018
1602170034493	08/18	Jitauna	14 dias	23/10/2018
1602170035341	09/18	Ibipitanga	21 dias	16/10/2018
1602170036364	12/18	Pedrao	14 dias	07/04/2019
1602180008717	29/18	Ibitapá	08 dias	08/08/2018
1602170029597	19/17	Lapão	27 dias	05/09/2018
1602170026263	07/18	Panipiranga	30 dias	17/11/2018
1602170030781	03/18	Itiúba	22 dias	25/12/2018
1602170030919	22/18	Varzea do Poço	27 dias	01/01/2019

Lauro de Freitas, 30 de julho de 2018. **Elias Nunes Dourado, Diretor Geral**

RESCISÃO CONTRATO REDA - ASSISTENTE DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

PROCESSO	NOME	MATRICULA	A PARTIR DE
1602180018668	Jose Oliveira de Souza	69.604640.6	31/07/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando o Capítulo 10 do Edital nº 02/2018, publicado no DOE de 06/07/2018, do Processo Seletivo Simplificado, cuja homologação do Resultado Final ocorreu por meio da Portaria nº 136/2018 publicada no Diário Oficial do Estado de 25/08/2018, RESOLVE: Convocar o (a) candidato (a) abaixo nominado (a) por ordem de classificação final no Anexo Único, atendendo ao disposto no Edital nº 002/2018, Capítulo 12 a comparecer à SUDESB - Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, Rua Paulo Moreira de Souza, s/n, Logradouro nº 43120, Lauro de Freitas/Bahia, CEP: 42706-050, na Coordenação de Recursos Humanos, 1º andar, no período de **01 a 06/08/2018**, no horário das 09h às 11h e das 14h às 16 horas, munido (a) dos seguintes documentos:

- a) Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b) Original e cópia do certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou formação técnica profissionalizante de nível médio;
- c) Original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d) Original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e) Original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral.

Acesse nosso site:
www.egba.ba.gov.br